



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 13

Ofício-Circular n. 333/2013
0012077-90.2013.8.24.0600

Florianópolis, 03 de setembro de 2013.

Assunto: Encaminhamento do Aviso n. 40/2013 – autos n. 0012077-90.2013.8.24.0600

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 40/2013, para conhecimento.

Atenciosamente,

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora



AVISO N. 40/2013

Autos nº 0012077-90.2013.8.24.0600

A Doutora Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Juíza-Corregedora, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 113/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a INUTILIZAÇÃO de selo PADRÃO – VERDE, do número 0209B014386 ao número 0209B014500, Selo ISENTO – VERMELHO, do número 0209B001187 ao número 0209B001500, Selo CERTIDÃO/TRASLADO – AZUL, do número 0209B011625 ao número 0209B011700, Selo AUTENTICAÇÃO – ROXO, do número 0209B010498 ao número 0209B010950, Selo RECONHECIMENTO DE FIRMA – MARROM, do número 0209B013525 ao número 0209B014100, Selo AUTENTICAÇÃO – ROXO, do número 0209B010951 ao número 0209B011100, pertencentes ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Corumbá de Goiás/GO.

Florianópolis (SC), 27 de agosto de 2013 .

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora